

Participantes

- Individualmente ou mediante a formação de grupos de até 5 (cinco) alunos cada.
- Na formação de grupo deverá haver, necessariamente, pelo menos 1 (uma) participante de gênero feminino.



- Por adesão das escolas, alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos de Ensino Médio Regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.



- Escolas Estaduais das 91 Diretorias Regionais de Ensino.
- Os(as) alunos(as) atuarão sob a orientação de um(a) professor(a) por eles(as) indicado(a).



Apresentação do Trabalho

- Os(as) participantes deverão produzir uma composição musical (letra e música), versando sobre o tema “#RespeitaAsDiferenças”.



- Letra e música, em qualquer estilo musical, devem ser originais, inéditas e de autoria individual ou do grupo.
- Os(as) participantes (individual ou grupo) devem definir o Pseudônimo que será utilizado durante o Concurso.
- A música deverá ter um título.



- A letra da música deverá ser composta na Língua Portuguesa e respeitar o tema.
- Cada participante ou grupo poderá apresentar apenas uma música de sua autoria.



- A execução da composição musical deverá ter duração de, no máximo, 3 (três) minutos, ser gravada em vídeo com imagem e som, ter sido produzida de forma caseira ou profissional, com qualidade sonora audível, com ou sem acompanhamento.



Deverá ser postada na plataforma YouTube, devidamente habilitada de acordo com o seguinte padrão:

- Título: Nome da Música
- Nome do concurso: Concurso de Música – II “Vozes pela Igualdade de Gênero: #RespeitaAsDiferenças” 2017



- Descrição: Nome da Diretoria de Ensino, Escola, nome dos(as) participantes e do(a) professor(a) orientador(a).
- Na Ficha de Inscrição deverão ser digitados a letra da música e o link da gravação devidamente habilitado.



- A Ficha de Inscrição e o Regulamento estarão disponibilizados em:
www.educacao.sp.gov.br
www.crmariocovas.sp.gov.br
www.mpsp.mp.br



- O participante deverá preencher, imprimir e entregar na unidade escolar os seguintes anexos:
- ANEXO 1 – Ficha de Inscrição devidamente preenchida, contendo a letra da música digitada e o link de acesso à música postada;



- ANEXO 2 – Ficha de Autorização de participação, devidamente assinada pelos pais ou responsáveis;



- ANEXO 3 – Declaração de liberação de direitos autorais da composição, assinada pelo(a) participante individualmente ou, caso a inscrição seja em grupo, por todos(as) integrantes, ou por seus responsáveis, quando menores de idade 18 (dezoito) anos.



Critérios de Avaliação

- Para seleção das músicas participantes do Concurso serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:
- Forma de apresentação, de acordo com o constante deste Regulamento;



- Expressividade: Capacidade de comunicação de “ideias” expressivas;
- Discurso: Capacidade de dar destaque aos temas do Concurso;



- Fluência: Domínio do discurso, com desprendimento e propriedade;
- Originalidade: Inovação dentro do estilo musical proposto.



**1 – Fase Escola:
até 27/10/2017**



- A escola será responsável por formar uma Comissão Multidisciplinar, composta por profissionais que serão responsáveis pela avaliação e seleção das músicas inscritas, bem como pelo envio de 1 (uma) composição musical à diretoria de ensino, nos termos do Regulamento.



- A escola será responsável por encaminhar a música mais votada à diretoria de ensino, até 27/10/2017:
- ANEXO 1 – Ficha de Inscrição devidamente preenchida, contendo a letra da música digitada e o link do YouTube;



- ANEXO 2 – Ficha de autorização de participação para menores de 18 (dezoito) anos, devidamente assinada pelo pai/responsável;
- ANEXO 3 – Declaração de liberação de direitos autorais da composição.



- ANEXO 4 – Relatório da escola informando o total de músicas, participantes e eventos realizados para divulgação do Concurso.



- Todos os critérios de julgamento serão previamente acordados pelos membros da Comissão, de modo a garantir a igualdade de oportunidades a todos os participantes.



2 – Fase Diretoria de Ensino: 07/11/2017

- A Comissão Multidisciplinar da diretoria de ensino, composta por profissionais que serão responsáveis pela avaliação e seleção das músicas recebidas das escolas, ...



... deverá enviar até 3 (três) composições musicais, com seus respectivos anexos, à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, nos termos deste Regulamento, até 07/11/2017, de forma digital, para o e-mail:

premioseconcursoacre@educacao.sp.gov.br



- ANEXO 1 – Ficha de Inscrição devidamente preenchida, contendo a letra da música digitada e o link do YouTube;
- ANEXO 2 – Ficha de autorização de participação para menores de 18 (dezoito) anos, devidamente assinada pelo pai/responsável;



- ANEXO 3 – Declaração de liberação de direitos autorais da composição.
- Todos os critérios de julgamento serão previamente acordados pelos membros da Comissão, de modo a garantir a igualdade de oportunidades a todos os participantes.



- ANEXO 5 – Relatório da diretoria de ensino informando o total de músicas, participantes e eventos realizados para divulgação do Concurso, por escola.



- Todos os critérios de julgamento serão previamente acordados pelos membros da Comissão, de modo a garantir a igualdade de oportunidades a todos os participantes.



3 – Fase Estadual e Votação Online: até 30/11/2017

- O Ministério Público do Estado de São Paulo e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo serão responsáveis por formar uma Comissão Multidisciplinar para a seleção de 10 (dez) composições musicais finalistas.



Votação Online

As 10 (dez) composições musicais finalistas serão avaliadas por meio de votação online, no período de 21/11/2017 a 30/11/2017 nos endereços:

<http://www.intranet.educacao.sp.gov.br/>

<http://www.crmariocovas.sp.gov.br>

<http://www.educacao.sp.gov.br/>



4 – Premiação

- Será realizada em data e local a serem informados, a apresentação do vídeo vencedor.



- A música vencedora será gravada em estúdio profissional, conforme termo de doação ao Ministério Público de São Paulo.
- As 10 (dez) composições finalistas, na Fase Estadual, receberão Certificado de Finalistas.



Cronograma

- Em 21/08/2017 – Lançamento e Divulgação do Regulamento.
- De 21/08 a 27/10/2017 – Fase Escola.
- Até 27/10/2017 – Envio para a Diretoria de Ensino.



- De 27 a 06/11/2017 – Fase Diretoria de Ensino.
- Até 07/11/2017 – Envio para a SEE-SP/CRE Mario Covas/EFAP.
- De 07/11/2017 a 20/11/2017 – Seleção estadual SEE-SP.



- Em 21/11/2017 – Divulgação dos finalistas para votação popular.
- De 21/11/2017 a 30/11/2017 – Votação popular online.
- Apresentação do vídeo da Música Vencedora – local e data a serem definidos.



Mais informações:

- www.educacao.sp.gov.br
- www.crmariocovas.sp.gov.br
- www.mpsp.mp.br



- Os esclarecimentos sobre o Concurso poderão ser solicitados no seguinte endereço:
premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br

